



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
CNPJ: 17.963.083/0001-17
RUA DOM SERAFIM, 434 – CENTRO
CEP: 39600-000 – ARAÇUAÍ – MINAS GERAIS

LEI Nº 327

DE 15 DE JUNHO DE 2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGROECOLÓGICA DE ARAÇUAÍ, PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-----

O Povo do Município de Araçuaí, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, mediante convênio, recursos financeiros no valor máximo de R\$ 78.354,61 (setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais, sessenta e um centavos) para a **ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA FAMÍLIA AGROECOLÓGICA DE ARAÇUAÍ**, pessoa jurídica de direito privado e instituição sem fins lucrativos ou econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 02.653.355/0001-05, para apoiar a implantação de um sistema de irrigação na Escola Família Agroecológica de Araçuaí – MG – Comunidade Barra do Córrego Narciso, que são de extrema essencialidade para a subsistência alimentícia dos alunos

Parágrafo Único: O repasse será realizado em uma única parcela, após aprovação desse projeto e o empenhamento da despesa para o repasse.

Art. 2º O recurso ora autorizado deverá ser utilizado totalmente na execução das atividades previstas no Art. 1º desta Lei.

Parágrafo Único: A **ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGROECOLÓGICA DE ARAÇUAÍ**, deverá apresentar prestação de contas após a execução do Projeto dos valores recebidos, a qual será encaminhada ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura de Araçuaí e obedecerá as regras contidas no instrumento do convênio.

Art. 3º Os recursos de que trata o artigo 1º serão provenientes de dotações do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçuaí, 15 de junho de 2015.

Armando Jardim Paixão
Armando Jardim Paixão
Prefeito Municipal
CPF 659.172.356-00
CNPJ: 17.963.083/0001-17